

[Redacted]

República.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 28/10/2022, em sua Edição nº 2.523, páginas 37 e 38.

DELIBERAÇÃO 47 /CMAS/2022 - 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Análise dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses julho a setembro - 2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 142^a Reunião ordinária no dia 26/10/2022, Ata 240^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de julho a setembro - 2022.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c14bd393

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>